

**NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
OFICINA DE INOVAÇÃO E DESIGN THINKING**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “OFICINA DE INOVAÇÃO E DESIGN THINKING”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Solução que vise desenvolver nos empresários habilidades e competências relacionadas à inovação por meio de ferramentas de <i>design thinking</i> .		
<b>ÁREA</b>	Inovação.	<b>SUBÁREA</b>	Inovação.
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial e/ou remota ( <i>online</i> ). Instrutoria (atendimento coletivo): oficina.		
<b>OBJETIVOS</b>	Desenvolver nos empresários competências e habilidades socioemocionais relacionadas à inovação por meio de ferramentas de <i>design thinking</i> .		
<b>BENEFÍCIOS</b>	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerar conhecimento em inovação;</li> <li>• Desenvolver e aprimorar novas competências voltadas para a criatividade e a inovação.</li> </ul>		
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 70,0</math> (de 0 a 100);</li> <li>• Percepção do aprendizado <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não).</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 8 horas (preferencialmente até 4 horas).		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	30 dias (preferencialmente até 2 dias).		
<b>ENTREGAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizado por meio de técnicas de criação colaborativa de ações, projetos e ferramentas de <i>design thinking</i>;</li> <li>• Conhecimento sobre ferramentas criativas de mercado.</li> </ul>		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	Não se aplica.		

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2022.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do  
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: